

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 062/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.057/0001-74, com sede à Av. Robert Kennedy, nº 615, Planalto, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, CEP: 09895-003, Fone: (11) 4053-4888, Ramal: 5032 / (11) 94116-6221, E-mail: licitacoes@tecnogeradores.com.br, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MASSAHARU YAMANE**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 215.488.247-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 131.386.568-03, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e pela Sra. **CÍNTIA WAGNER DA SILVA**, brasileira, coordenadora de licitações, portadora do RG nº 42.377.980-1, inscrita no CPF sob o nº 225.164.188-25, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO PREÇOS E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a “locação de grupo motor gerador de Energia Elétrica”, decorreu da **Pregão Eletrônico nº 030/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em 9,102450% referente à variação do índice IGP-DI, no período de **agosto/2021 a julho/2022**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 6.279,67	Valor mensal: R\$ 6.851,27
Valor anual: R\$ 75.356,04	Valor anual: R\$ 82.215,24

2.2. O valor reajustado é **a contar de outubro/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém (PA), 19 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

Testemunhas:

1)
CPF:

2)
CPF: